



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 163 /2025.

Autor: Executivo Municipal

**Autoriza o Poder Executivo a
realizar o Processo Seletivo e
a contratar servidores
temporários para a Secretaria
de Saúde.**

Recebido
14/11/25

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar o Processo Seletivo e a contratar servidores temporários para a Secretaria de Saúde.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR por até 12 (doze) meses** visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público nos termos do artigo 233, inciso IV e 235 do RJU.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
15	Médico (a) Clínico (a) Geral	24

Art. 2º A contratação deverá seguir a ordem de classificação por meio por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Fará jus o servidor contratado por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º A contratação é emergencial com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com a contratação serão suportadas por dotações orçamentárias da respectiva secretaria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Encaminho para apreciação dos nobres vereadores Projeto de Lei que **Autoriza o Poder Executivo a realizar o Processo Seletivo e a contratar servidores temporários para a Secretaria de Saúde**

Considerando que o processo em trâmite no Ministério Público veda a realização de processo seletivo simplificado destinado exclusivamente à formação de cadastro reserva, impõe-se a necessidade de apresentação de Projeto de Lei que autorize a contratação temporária de médicos para atendimento na Policlínica 24 horas do Município.

Considerando que o concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos na área da saúde ainda não foi homologado, inexistindo, portanto, possibilidade de nomeação imediata de profissionais aprovados;

Considerando a necessidade imediata de preenchimento dos cargos mencionados no referido ato judicial, de modo a evitar descontinuidade nos serviços essenciais prestados pelo Município;

Considerando, ainda, a imprescindibilidade da manutenção ininterrupta do atendimento aos educandos e à população em geral, especialmente no serviço de saúde de urgência e emergência;

Neste sentido, envio a presente proposta, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 14 de novembro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

72865FF536C64037B9F33EF6765CD1B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 14/11/2025 17:19:16
CPF: ***-**-310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/72865FF536C64037B9F33EF6765CD1B0>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Contabilidade

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Quadro 1.2 - Cargos Criados ou alterados

Data da alteração até		dez/25	Data possível do início da alteração		dez/25				
Cód. cargo	Descrição	Quant	Processo	Sec	%	Padrão	Valor base	No ano	Insalubridade
36	Clinico (a) Geral	15	186589/2025	Saúde	20%	24	9.485,40	1.707.371,98	341.474,40
		0			0%	0	-	-	-
Total ano		15						1.707.371,98	341.474,40
Cargos sem vale alimentação		0							
Total geral das alterações para 12 meses									2.048.846,38

Quadro 1.2 – Extinção, exoneração de cargos temporários criados por lei, redução de cargos e prorrogação de contratos temporários.

Cód. cargo	Descrição	Quant	Processo	Sec	%	Padrão	Salário	No ano	Insalubridade
		0			0%	0	-	-	-
		0			0%	0	-	-	-
Total ano		0							
Impacto líquido sobre a despesa								2.048.846,38	

Quadro 2 - Projeção da despesas para o exercício atual e os 2 subsequentes.

	2.025	2.026	2.027
Despesa Corrente Orçada (a)	233.519.379,00	244.027.751,06	255.008.999,85
Despesa com pessoal + 13" (b)	-	2.141.044,47	2.237.391,47
Demais direitos (vantagens) (c)	-	76.309,02	79.742,93
Despesa com pessoal (D=b + c)	-	2.217.353,49	2.317.134,39
RPPS - Patronal 11,55% (e)	-	256.104,33	267.629,02
RPPS - Aporte Periódico (~17%)	-	376.950,09	393.912,85
Total aumento da despesa com pessoal (G=d + e)	-	2.473.457,82	2.584.763,42
Vale alimentação (h)	-	183.318,50	191.567,83
Aumento total da despesa (I=g + f + h)	-	3.033.726,41	3.170.244,10

Impacto do aumento da despesa com pessoal s/ despesa orçada (g/a)	0,00%	1,01%	1,01%
Impacto efetivo da proposta atual (i/a)	0,00%	1,24%	1,24%

Metas de Inflação	2.025	2.026	2.027
Vale alimentação	4,50%	4,50%	4,50%
	974,58	1.018,44	1.064,27

Quadro 3 - Resumo geral da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro - Alterações anteriores

Total aumento da despesa com pessoal	2.025	2.026	2.027
Vale alimentação	2.784.967,52	2.910.291,06	3.041.254,16
Aumento total da despesa	500.089,49	522.593,51	546.110,22
	3.285.057,01	3.432.884,58	3.587.364,38

Quadro 3.1 - Impacto sobre orçamentos corrente

3.1.1 - Impactos anteriores - Folha de pagamento	2025	2026	2027
3.1.2 - Impactos anteriores - Auxílio alimentação	2.784.967,52	11.889.812,19	12.424.853,74
3.1.3 - Alterações não previstas no orçamento (Proposta atual)	500.089,49	2.554.237,74	2.669.178,44
3.1.4 - Alterações não previstas no orçamento - Auxílio Alimentação (Proposta atual)	-	2.473.457,82	2.584.763,42
	-	183.318,50	191.567,83

Quadro 3.2 Total no ano - Cálculo Acumulado

Gasto com auxílio alimentação	500.089,49
-------------------------------	------------

Quadro 3.3 - Projeção da despesa com pessoa - Executivo

a) Projeção da Receita Corrente Líquida	2025	2026	2027
a1) Receitas arrecadadas no exercício anterior sem previsão de arrecadação no exercício atual	275.859.536,28	282.620.799,42	295.338.735,39
b) Aumento da despesa projetada com as alterações anteriores	-	-	-
c) % Aumento da despesa projetada com as alterações anteriores -- $C = B / A$	2.784.967,52	11.889.812,19	12.424.853,74
d) Aumento da despesa projetada com as alterações propostas (cálculo atual)	1,01%	4,21%	4,21%
e) % Aumento da despesa projetada com as alterações propostas (cálculo atual) -- $E = D / A$	-	2.473.457,82	2.584.763,42
f) Total estimado de aumento com despesa com pessoal (MDE+ASPS) -- $F = B + D$	0,00%	0,88%	0,88%
g) Projeção da Despesa líquida com pessoal	2.784.967,52	14.363.270,01	15.009.617,16
h) Total da Despesa líquida com pessoal projetada (com as alterações propostas) -- $H = F + G$	128.248.563,32	134.019.748,67	140.050.637,36
i) Despesa Projetada com Vale Alimentação (MDE+ASPS)	131.033.530,84	148.383.018,68	155.060.254,52
ii) Despesa Projetada com Vale Alimentação (Livre)	8.570.872,48	8.570.872,48	8.570.872,48
	3.306.750,80	3.455.554,58	3.611.054,54

j) Total da Despesa líquida com pessoal projetada (com as alterações propostas + Inclusão do vale alimentação com DP) -- J = H + I	139.604.403,32	156.953.891,15	163.631.126,99
--	----------------	----------------	----------------

REPRESENTATIVIDADE DAS ALTERAÇÕES S/ ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL PROJETADA (Consolidado do exercício) --> F / A	1,01%	5,08%	5,08%
ESTIMATIVA DO IMPACTO S/ ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL (com vale alimentação MDE+ASPS) --> J / A	50,61%	55,54%	55,40%
ESTIMATIVA DO IMPACTO S/ ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL (com vale alimentação MDE+ASPS+Livre) --> (J+I1) / A	51,81%	56,76%	56,63%

Quadro 4 - Demonstrativo da despesa com pessoal - Última Certidão Emitida (Executivo)

Despesa com Pessoa Período de julho de 2024 a junho de 2025	Despesas executadas (últimos 12 meses)
Despesa líquida com pessoal	123.315.926,27
Despesa com vale alimentação do período reclassificada como gasto com pessoal MDE e ASPS	8.795.152,26
Receita Corrente Líquida - RCL	270.450.525,76
Despesa total com pessoal atual	132.111.078,53
Limite da despesa com pessoal c/c. certidão TCE	45,60%
Limite da despesa com pessoal c/c. certidão TCE + Vale Alimentação MDE e ASPS	48,85%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59	48,60%
Limite prudencial - LRF, parágrafo único do art. 22	51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do inciso III do art. 22	54,00%

Análise do impacto sobre o índice da Certidão LRF-TCE com a reclassificação do vale alimentação pagos com recurso livre.

Despesa com vale alimentação pagas com recurso livre	3.125.282,06
Limite da despesa com pessoal - considerando a reclassificação do vale alimentação pago com recurso livre	50,00%

A despesa total com pessoal atual representa 45,6% da Receita Corrente Líquida (RCL), não ultrapassando o limite prudencial conforme Lei de Responsabilidade Fiscal, parágrafo único do art. n° 22.

Declaração do ordenador da despesa

Xangri-Lá, 11 de novembro de 2025

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e às vistas da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, declaro existir recursos para cobertura da despesa a ser realizada que correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no(s) projeto(s)/atividade(s):

Órgão:

010801

Secretaria de Saúde

Proj. Atividade

2.059

Rubrica dos Ordenadores de despesa